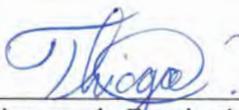


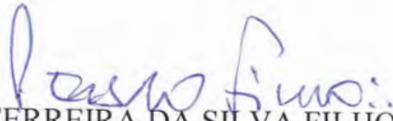
Ano 2021 <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b> N.º 488 às 12:10 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 28/06/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  N.º 381/2021

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**, solicitando que seja analisada a possibilidade de uma parceria público privada, afim de construir uma viela, com calçamento ou pavimentação asfáltica, na extensão da rua Abel Rodrigues de Oliveira, nas proximidades da Rua Tertuliano Sales, na localidade conhecida como Vila União (morro), para permitir o acesso das famílias que ali residem. Pois, o proprietário do imóvel Pastor Carlos Caetano de Moraes, se dispõem em ceder e transferir parte de seu imóvel para realização da referida via de acesso e em contrapartida o imóvel o Município entra tão somente com a mão de obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de junho de 2021.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador – PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 28 / 06 / 2021**

**JUSTIFICATIVA**

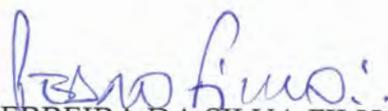
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

As famílias que residem naquela localidade reclamam das dificuldades enfrentadas, no acesso às suas residências, pois, localiza-se em um morro, portanto, em terreno de topografia íngreme, com mais de 30 metros de extensão, obrigando aos moradores a tomarem outro caminho, ainda mais longo, para chegarem em suas residências, considerando que dentre os residentes, existem muitas crianças, senhoras, idosos e deficientes.

Devemos mencionar que está é uma reivindicação antiga, visto que, no ano de 2017, o vereador Francisco Candido da Silva (Garrincha), apresentou tal indicação ao Poder Executivo, todavia, não foi atendido.

Desta forma, gostaríamos de contar com a atenção do Senhor Prefeito e do Ilustre Secretário, no pronto atendimento de nossa reivindicação, vez que, irá beneficiar em muito aqueles moradores que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de junho de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO

**SERVENTIA DO 2º OFICIO DE NOTAS**  
TABELADO: REGISTRO CIVIL, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO  
**COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**  
Avenida Cel. Antônio Cristino Cortes, nº 502, Centro  
Fone (66) 3401-1503 / 9505 / 1966 / 4284  
Agostinho Pereira Neto  
*Oficial Substituto Interim*  
Frederico Augusto Mörbeck da Silva  
*Oficial Substituto*

LIVRO nº 161

FOLHA(S) 065

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, VALOR R\$10.000,00.....



**S A I B A M** quantos a presente escritura pública de COMPRA E VENDA virem que, no ano de dois mil e vinte e um, aos vinte e seis dias do mês de março do dito ano (26/03/2021), nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Agostinho Pereira Neto, Notário Substituto, compareceu(ram) partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante VENDEDORA, Sr<sup>a</sup>. **MARIA OTACILIA DE OLIVEIRA**, portadora da CI.RG nº 3728575 DGPC/GO expedida em 13/03/1995 e inscrita no CPF nº 137.446.311-68, brasileira, aposentada, solteira(conforme certidão de nascimento civil registrada às fls.190, no livro A-03, termo nº 3157, expedida em 06/01/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Guararapes/SP e materializada por esta Serventia em 08/01/2021), natural de General Salgado (SP), nascida aos 02/06/1953, filha de Elídia de Oliveira Carvalho e de José Antonio de Oliveira, domiciliada e residente nesta cidade de Barra do Garças (MT), na Travessa Vista Alegre, s/nº, Centro, que declara não possuir nenhum vínculo que configure união estável, endereço eletrônico: não informado; e de outro lado como outorgado COMPRADOR, Sr. **CARLOS CAETANO DE MORAES**, portador da CI.RG nº 18.315.898-2 SSP/SP expedida em 07/10/1997 e inscrito no CPF. nº 072.289.328-03, brasileiro, administrador, natural de São Jerônimo da Serra (PR), nascido aos 15/09/1965, filho de José Caetano de Moraes e de Vergilina Pereira de Moraes, endereço eletrônico: igreja2414@hotmail.com, casado em 23/11/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens(conforme certidão de casamento civil registrada às fls.013, no livro B-15, termo nº 214, expedida em 09/08/2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Pedra Preta/MT), com a Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES**, portadora da CI.RG nº 0623183-7 SESP/MT expedida em 19/09/2013 e inscrita no CPF. nº 513.236.301-63, brasileira, do lar, natural de Jaciara (MT), nascida aos 23/12/1971, filha de Adones Lopes da Silva e de Helenita de Souza Silva, domiciliados e residentes nesta cidade de Barra do Garças (MT), na Rua Joana Cristino Cortes, nº 111, Jardim Rodrigues; endereço eletrônico: não informado; os presentes, maiores, capazes, pessoas conhecidas de mim Notário Substituto, pelo exame dos documentos exibidos, como as próprias de que trato e dou fé. E, perante mim, pela outorgante VENDEDORA referida foi dito que, sendo senhora e legítima possuidora a justo título, e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, embargos com terceiros, inclusive hipotecas mesmo legais, de **UM LOTE DE TERRAS**, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças (MT), no

